

DECRETO No:00007 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1376 / 2014
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.04	CONTABILIDADE E PESSOAL	
01.04.01	CONTABILIDADE E PESSOAL	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	200,00
3.1.90.11.00	021 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	200,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.3001.4008	HOMEN., COMEMOR., FESTIVIDADES E RECEPÇÃO	200,00
3.3.90.31.00	018 Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	200,00
	TOTAL:	R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 1 DE DEZEMBRO DE 2015